

	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	DAER-ES-CON 024.0/07 1 / 5
---	--	-------------------------------

LIMPEZA E PINTURA DE ELEMENTOS DE ALVENARIA E CONCRETO

1. - DEFINIÇÃO

É a operação destinada à pintura das partes de concreto e alvenaria que constituem diversos dispositivos de proteção e segurança da rodovia.

A execução deste serviço tem a finalidade de proporcionar aos dispositivos um aspecto agradável e harmonioso tornando-os, em alguns casos, elementos de referência para os usuários, principalmente durante a noite.

Se os documentos contratuais não estabelecerem outra maneira, os serviços, para efeitos de preços, medição e pagamento, serão sub-divididos em:

- DAER-ES-CON 024.2/07 - LIMPEZA E PINTURA DE MEIOS-FIOS
- DAER-ES-CON 024.3/07 - LIMPEZA E PINTURA DE PONTES
- DAER-ES-CON 024.4/07 - LIMPEZA E PINTURA DE MUROS

Não se incluem nesta especificação os dispositivos de alvenaria e concreto que se destinam à sinalização ou, à redução de velocidade, tais como as lombadas, pois estes estão inseridos nas Especificações que correspondem aos serviços de manutenção da sinalização.

Os serviços de limpeza necessária à execução da pintura, dos diversos elementos, obedecerão às disposições da Especificação DAER-ES-D 14/91 (Limpeza e Desobstrução dos Dispositivos de Drenagem).

2. - MATERIAIS

Os materiais a serem empregados na Pintura de Elementos de Alvenaria e Concreto deverão atender as normas e especificações próprias e constituem-se, basicamente, de:

- a) Cal virgem ou hidratada;
- b) Tintas plásticas, acrílicas, refletivas ou outro tipo;
- c) Cimento ou nata de cimento;

	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	DAER-ES-CON 024.0/07 2 / 5
---	--	-------------------------------

d) Produtos fixadores para aderência e durabilidade das pinturas.

A seleção do produto, para a execução da Pintura de Elementos de Alvenaria e Concreto, será de atribuição exclusiva da FISCALIZAÇÃO que decidirá sobre o tipo a ser utilizado em função do rendimento de cada um e da qualidade e durabilidade que se quer dar ao serviço acabado.

A qualidade do produto adquirido em função da seleção referida, será de inteira responsabilidade do EXECUTANTE.

3. - EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Para a execução dos serviços serão utilizadas *enxadas, vassouras, escovas de aço, baldes, bandejas, rolos, pincéis, trinchas e outros materiais* e/ou equipamentos próprios para limpeza e pintura.

Quando constatadas *deficiências, mau estado ou inadequação* de equipamentos e ferramentas, a FISCALIZAÇÃO poderá requerer ao EXECUTANTE o incremento, os reparos, a retirada ou as substituições necessárias dos mesmos visando o bom desempenho dos serviços.

4. - PESSOAL

A equipe para execução do serviço de Limpeza e Pintura de Materiais de Alvenaria e Concreto deverá ser constituída de *um encarregado* e de *operários* em número suficiente para uma produtividade aceitável.

A FISCALIZAÇÃO poderá requerer ao EXECUTANTE a complementação, a retirada imediata ou a substituição de pessoal sempre que se verificarem fatos como *deficiência numérica, comportamento impróprio ou falta de qualificação* para o desempenho das tarefas de acordo com o contratado ou programado.

5. - EXECUÇÃO

A execução da Limpeza e Pintura de Elementos de Alvenaria e Concreto deverá ser feita de tal maneira que o resultado final do serviço proporcione uma superfície sem manchas e de acabamento e textura uniforme.

As etapas executivas do serviço têm a seguinte seqüência:

a) - *PREPARAR as tintas de acordo com o especificado pelo fabricante do material.* ;

	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	DAER-ES-CON 024.0/07 3 / 5
---	--	-------------------------------

- b) - SINALIZAR o trecho de acordo com as Instruções para Sinalização Rodoviária do DAER;*
- c) - REMOVER os entulhos porventura existentes junto aos elementos a pintar;*
- d) - EXECUTAR a limpeza e ou lavagem se for o caso;*
- e) - APLICAR a pintura selecionada da forma adequada ao material e à situação;*
- f) - RETIRAR a sinalização e LIBERAR o trecho ao tráfego.*

A preparação das tintas para aplicação na pintura vai depender do tipo do material e da necessidade específica de cada caso. Para essa operação deverá ser levada em consideração a boa prática nesse tipo de serviço, cabendo a FISCALIZAÇÃO dar instruções especiais se elas se fizerem necessárias.

A limpeza das superfícies a serem pintadas, dependendo da necessidade, pode ser feita com o emprego de raspagem com espátulas ou escovas de aço e lavagem dessas superfícies.

A aplicação da pintura poderá ser executada com o uso de pincéis, trinchas, rolos, pulverizador, pistola ou outra ferramenta ou equipamento que a FISCALIZAÇÃO julgar adequada para o caso.

Serão aplicadas tantas demãos de pintura quanto forem necessárias ao perfeito cobrimento da superfície, de acordo com critério estabelecido pela FISCALIZAÇÃO.

Na supervisão dos serviços, a FISCALIZAÇÃO avaliará o correto dimensionamento das ferramentas e a capacitação do pessoal de acordo com os itens 3 e 4 da presente Especificação.

A segurança dos usuários e dos trabalhadores durante a execução dos serviços é de total responsabilidade do EXECUTANTE que também responderá por acidentes posteriores que venham a ocorrer na via em virtude de serviços com defeitos de execução ou em desconformidade com as Especificações

6. - CONTROLES

6.1. - CONTROLE DOS MATERIAIS DE PINTURA

O controle de qualidade dos materiais adquiridos para execução de pintura se fará pela observação dos prazos de validade dos produtos com embalagens lacradas por fabricantes creditáveis e/ou através de atestados de qualidade emitidos pelos fabricantes

	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	DAER-ES-CON 024.0/07 4 / 5
---	--	-------------------------------

ou, de outra forma, a critério da FISCALIZAÇÃO, de acordo com o item 12 (Inspeção da Qualidade dos Materiais) da Especificação DAER-ES-ETA 003.0/95 (Fiscalização de Serviços e Obras).

A aprovação dos materiais baseada nos critérios acima citados ou, pelo controle tecnológico executado por qualquer das partes e confirmada pela FISCALIZAÇÃO, não exime o EXECUTANTE da responsabilidade final pela qualidade destes materiais.

6.2. - CONTROLE E EXECUÇÃO DA PINTURA

O controle da execução da Limpeza e Pintura de Elementos de Alvenaria e Concreto se fará por inspeção visual dos serviços e por controle do uso, consumo, e taxa de aplicação dos materiais empregados, conforme exigido pela FISCALIZAÇÃO.

A aprovação dos serviços baseada no controle tecnológico executado por qualquer das partes e confirmada pela FISCALIZAÇÃO, não exime o EXECUTANTE da responsabilidade final pela qualidade na execução dos serviços.

7. - MEDIÇÃO

A medição da execução dos serviços de Limpeza e Pintura de Elementos de Alvenaria e Concreto se fará da seguinte forma:

Em metros lineares (m) executados para os seguintes casos:

- DAER-ES-CON 024.2/07 - LIMPEZA E PINTURA DE MEIOS-FIOS
- DAER-ES-CON 024.3/07 - LIMPEZA E PINTURA DE PONTES
- Outros casos autorizados pela FISCALIZAÇÃO

Em metros quadrados (m²) executados para os seguintes casos:

- DAER-ES-CON 024.4/07 - LIMPEZA E PINTURA DE MUROS
- Outros casos autorizados pela FISCALIZAÇÃO

A medição deve ser documentada por uma memória de cálculo de fácil comprovação e conferência.

Todo o serviço executado que apresentar problemas de má execução não será medido ou, se o problema executivo for detectado após o serviço estar incluído em uma

	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	DAER-ES-CON 024.0/07 5 / 5
---	--	-------------------------------

medição anterior, o serviço deverá ser retirado da medição até que o EXECUTANTE re-execute o serviço de forma aceitável.

Não será objeto de medição a re-execução obrigatória de serviços que decorrerem de uma má execução anterior.

8. - PAGAMENTO

Os serviços serão *pagos pelos preços unitários contratuais* previstos, um valor para cada um dos tipos especificados no item “1” da presente Especificação, ou *apropriados pelos preços unitários contratuais* ou pela *Tabela de Custos Utilitários*, respectivamente, em conformidade com a medição referida no item 7.

Os preços unitários deverão estabelecer valores distintos, um valor para cada um dos serviços de Limpeza e Pintura de Elementos de Alvenaria e Concreto discriminados no item “1” da presente Especificação e deverão indenizar todas as etapas do item “5” da presente Especificação.